



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

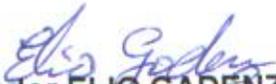
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

#### ATA N° 021/2022

#### Sessão Ordinária – 14/11/2022

Ao décimo quarto dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Elio Gadenz e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Welison José Valduga, Gustavo Remos, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Jandir Martinelli, e Ênio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 020/2022, o Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador quis manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício de Encaminhamento enviado pelo Prefeito Municipal solicitando a convocação da Sessão Extraordinária. Após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º058/2022**, que: "Cria cargo de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências". O projeto veio acompanhado da Mensagem Modificativa 001/2022. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto e a Mensagem Modificativa, sendo que os Vereadores Ademir, Jandir e o Presidente manifestaram-se. Posto em votação e aprovado pela maioria sendo seis votos favoráveis (Vereadores: Welison, Gustavo, Darlan, Rodrigo, Claudir e Ênio); e dois votos contrários (Vereadores Jandir e Ademir). Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º059/2022**, que: "Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo à empresa local e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que os Vereadores Ênio, Welison, Rodrigo, Jandir, Darlan e o Presidente manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Feito isso, o Presidente Comunicou aos demais colegas que as Contas de Governo do Executivo Municipal do Exercício de 2019 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas e serão votadas nesta Casa nas próximas Sessões. Como era o que tinha na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária, em nome de Deus o Presidente deu por encerrada a Sessão.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2022.

  
Vereador ELIO GADENZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO em 21/11/22  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

  
Vereador RODRIGO JOÃO BRUN

1º Secretário